



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PROJETO DE LEI N° 008/2025

Institui na Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal “Maio Laranja”, dedicado ao combate, prevenção e orientação do abuso sexual contra crianças e adolescentes no Município.

Art. 1º Institui o mês “MAIO LARANJA”, a ser celebrado anualmente como mês de prevenção ao abuso sexual das crianças e adolescentes no Município.

Art. 2º No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso sexual da criança e do adolescente.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais desta lei:

I – desenvolver ações preventivas, educativas e valorização da vida dirigida à criança, adolescente, na sociedade;

II – promover campanhas de mobilização, palestras nas escolas e espaços públicos com objetivo de orientar os jovens de como proceder caso os mesmos sofram quaisquer tipo de abuso e violência.

IV – incentivar os jovens a procurar ajuda nos órgãos públicos quando se sentirem vítimas de abusos.

Art. 4º Fica estipulado o dia 18 de Maio como dia Municipal de Combate ao Abuso Sexual de crianças e adolescentes.

Recebi em 13/03/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
[Signature]



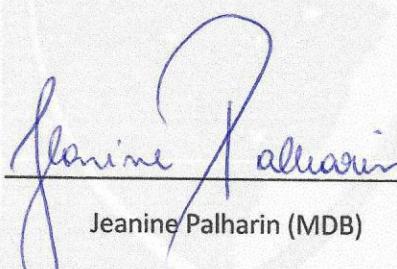
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Art 5º Deverão em todos os espaços públicos municipais e nas escolas públicas, fixar cartaz contendo as seguintes informações:

- I – “Disk 190 para denúncias sobre abuso, violência e assédio sexual infanto-juvenil”.
- II – “Número dos telefones do Conselho Tutelar e Delegacia de Polícia”.
- III – “Mensagens e informações que contribuem para que as vítimas realizem as denúncias sofridas”.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 13 de março de 2025.


Jeanine Palharin (MDB)

Recebi em 13/03/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Justificativa

O Legislativo tem o objetivo de colaborar na construção de políticas públicas em nossa sociedade, propondo leis e apresentando programas e discussões que contribuam para o desenvolvimento do município. Por isso, a criação do mês Maio Laranja tem o intuito de orientar, conscientizar, prevenir os abusos sexuais cometidos contra as crianças e adolescentes.

A violência contra crianças e adolescentes é tema de saúde pública e tem graves consequências para aqueles que as sofrem, deixando marcas visíveis e invisíveis, no corpo e na mente, dessa forma será trabalhado no mês de maio vários fatores de como se prevenir e proceder em casos de abuso sexual.

Recebi em 13/03/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
[Handwritten signature]